

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/07/2019
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/07/2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

P A R E C E R

Matéria: PLO nº 77/2019

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO do projeto de Lei acima referido, considerando que é necessário e indispensável a realização de concurso público para ocupação dos cargos objeto da contratação emergencial, que vem continuamente sendo realizada de fora errônea.

Câmara Municipal, 02 de julho de 2019.

Vereador Ulberto Navarro
Relator - CCJ

Vereador Itacir Soares
Relator - CFO